

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONJUNTA ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA.**

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55

NIRE: 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) de abril de dois mil e sete (2007), às 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada na Rua Hermann August Lepper, nº. 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** Feita por edital de convocação no Jornal A Notícia e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **MESA:** PRESIDENTE, o Sr. Marco Antônio Tebaldi, Prefeito Municipal representante do acionista majoritário Prefeitura Municipal de Joinville e SECRETÁRIO, o Sr. JOSÉ FRANCISCO PAYÃO. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas pela unanimidade dos presentes as seguintes deliberações: **1)** O relatório e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, publicadas no dia 27 de março de 2007 no Jornal "A Notícia", e no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" no dia 27 de março de 2007. **2)** Destinação do Resultado do Exercício. **(i)** O resultado do exercício apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 2.533.289,92 (Dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte destinação: a) para Reserva Legal o valor de R\$ 126.664,50 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); b) o valor do dividendo mínimo obrigatório assegurado aos acionistas de acordo com o Estatuto Social é de R\$ 601.656,36 (Seiscentos e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos); porém, esse montante é imputado aos valores já creditados aos acionistas em 31/12/2006 (trinta e um de dezembro do ano de dois mil e seis) a título de Juros sobre o Capital Próprio, dando os acionistas, por conseqüência, ampla e geral quitação da quantia que já receberem a título de dividendo obrigatório. c) com o lucro remanescente, no montante de R\$ 2.406.625,42 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), será constituída reserva para fins de capital de giro e para os investimentos constantes do orçamento. **3)** Foram reeleitos, e tomaram posse neste ato, os seguintes Membros do Conselho Fiscal que exercerão seus mandatos até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício

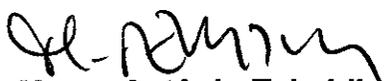
a ser encerrado em 31 de dezembro de 2007: **José Marcos de Souza**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 372.088, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 217.084.799-53, residente e domiciliado à Rua Jacinto Machado nº 559, fundos, Petrópolis, CEP:89.208-858, nesta cidade de Joinville-SC; **Waldir José Mendonça**, brasileiro, natural de Jaguaruna/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 2/R 370.222, expedida pela SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 194.015.239-91, residente e domiciliado à Rua Xavantes nº 54, Atiradores, CEP: 89.203-900, nesta cidade de Joinville-SC; **Roberto Bush**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 94.738-5, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 002.904.759-53, residente e domiciliado à Rua Alexandre Schlemm nº 400, Bucarein, CEP:89.202-417, nesta cidade de Joinville/SC e os **Suplentes do Conselho Fiscal**: **Luiz Cláudio Gubert**, brasileiro, natural de Palmas/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 1.602.698, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 322.041.679-91, residente e domiciliado à Rua Lages nº 839, América, CEP: 89.204-010; **Osmar Arcanjo de Oliveira**, brasileiro, natural de Vidal Ramos/SC, viúvo, economista, portador da carteira de identidade nº 2.059.703-7, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 657.935.799-15, residente e domiciliado à Rua Padre Valente Simeoni nº 338, Aventureiro, CEP: 89.226-031 e **Sergio Valdir Stein**, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon/PR, separado judicialmente, técnico contábil e analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 2.148.151-3 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 493.029.149-68, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro nº 867, Joinville – SC, CEP 89.201.602. Os Conselheiros, todos presentes, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 4) Foi aprovada uma verba honorária global anual, repetindo o valor do ano anterior, no montante até o limite de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) que será distribuída aos administradores de acordo com a liberação do Conselho de Administração. Para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, fica aprovada a verba mínima prevista no Parágrafo 3º. do Art. 162 da Lei das S/As. 5) Pelo pagamento de juros sobre o capital próprio com

base no mês de abril de 2007 (dois mil e sete) mensalmente até o final do ano, nos limites legais, para crédito em conta corrente dos acionistas a serem pagos quando houver disponibilidade financeira.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Por proposta do Conselho de Administração, foi aprovado por unanimidade a continuidade da execução do projeto PPP (Parceria Público Privada).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Acionista detentor das ações ordinárias da Companhia, Presidente e por mim Secretário.

ASSINATURAS:


Marco Antônio Tebaldi
Presidente


José Francisco Payão
Secretário

ACIONISTA:


Prefeitura Municipal de Joinville
CNPJ/MF – 83.169.623/0001-10
Representada por
Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

